



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021

EDITAL DE PUBLICAÇÃO 009/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE

PÚBLICO DE PSICÓLOGO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, no uso das atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** que estão abertas as inscrições para Seleção Pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público na função de Psicólogo conforme o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº005/2021. **Inscrições no período de 07 de junho de 2021 a 11 de junho de 2021**. O Edital, com seu inteiro teor, encontra-se na página www.pmaratiba.com.br.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 04 dias do mês de junho de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 005/2021
EDITAL DE PUBLICAÇÃO 009/2021

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE EXCEPCIONAL INTERESSE
PÚBLICO DE PSICÓLOGO

GILBERTO LUIZ HENDGES, PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo ordenamento constitucional municipal vigente,

TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições à seleção pública de candidatos para contratação por tempo determinado de excepcional interesse público no cargo/função de Psicólogo pelo período de 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, em razão de excepcional interesse público, para atuação junto a Secretaria Municipal da Saúde, com base autorizatória na **Lei Municipal nº 4.461 de 12 de maio de 2021**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, através de processo seletivo simplificado, obedecendo às seguintes instruções especiais:

Número de vagas:	Carga Horária:	Componente Curricular:	Vencimento Bruto: Referencia 01/2021
01 vaga	20 h	Psicólogo	R\$ 4.368,35

1- DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1 – Estas instruções regem o Processo Seletivo Simplificado para o cargo/função de Psicólogo;

1.2 – A divulgação do presente Processo Seletivo Simplificado dar-se-á através de afixação deste Edital no quadro mural junto ao átrio da sede da Prefeitura Municipal, na Rádio Aratiba, na Rádio Nova Onda, e site do Município, como veículos de imprensa de abrangência regional e local.

1.3 – As inscrições poderão ser realizadas no período de **07 de junho de 2021 à 11 de junho de 2021**, nos horários das **8h30min às 11h00min e das 13h30 às 16h30min**, junto a **Secretaria Municipal da Administração, no Setor de Recursos Humanos**, sito a Rua Luis Loeser, 287, nesta cidade de Aratiba – RS.

1.3.1 - **Inscrição por procuração:** Deverá ser apresentado documento de Identidade do procurador e entregue o instrumento de mandato outorgado através de instrumento público ou particular, com apresentação dos documentos indispensáveis à inscrição, contendo poder específico para a inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado. Não há necessidade de reconhecimento de firma em cartório, pelo outorgante.



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

1. 4 – No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

- a) cópia da Carteira de Identidade (frente e verso) ou outro documento oficial de identidade;
- b) cópia do CPF;
- c) cópia do Título de Eleitor (com comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral);
- d) cópia do certificado de reservista ou dispensa militar (sexo masculino);
- e) Comprovante de conclusão de curso superior na área de Psicologia, com Registro no respectivo Conselho de Classe;
- f) Comprovante de conclusão de Pós-graduação, na área de psicologia, **se possuir**;
- g) cópia da Carteira de Registro Profissional no CRP(Conselho Regional de Psicologia);
- h) declaração de disponibilidade para o cumprimento da jornada de trabalho em regime de 20 (vinte) horas semanais;
- i) Declaração de que não exerce outro cargo ou função pública, nas esferas Municipal, Estadual e Federal ou declaração que exerce outro cargo ou função pública quantificando a carga horária com identificação do cargo e vínculo;
- j) cópia dos títulos relacionados na tabela de títulos e pontuação para análise;
- k) apresentação de Atestado médico comprovando estar apto a exercer a função, com data máxima de 30 dias anteriores a abertura do Edital. (Não serão aceitas inscrições de candidatos que fazem parte do grupo de risco de contaminação pela COVID-19, ou seja, pessoas com idade igual ou superior a 60 anos ou com doenças crônicas).

2 – DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

2.1 – O Processo Seletivo consistirá da análise, por Comissão “Ad Hoc” designada através de portaria pelo prefeito municipal, dos títulos e pontuação correspondente a cada título apresentado na área de psicologia e específicos para a área do conhecimento, conforme a tabela a seguir:

Currículo:	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
1. Pós-Graduação concluída na área de Psicologia	25	25
2. Certificado de Formação em Terapia Cognitivo-Comportamental na Infância e Adolescência	20	20
3. Certificado de Formação em Avaliação Neuropsicológica	15	15
4. Certificados em cursos de qualificação profissional na área da psicologia, realizados nos últimos dois anos a contar da data de publicação do edital.	05	15



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

Serão considerados no máximo 03 títulos com carga horária com mais de 20 (vinte horas)		
5. Comprovação de experiência		
✓ Mais de 01(um) ano de experiência:.....	10	10
✓ Até 01(um) ano de experiência:.....	05	05

2.2 – Será avaliado unicamente 01(um) título de curso de pós-graduação.

2.3 – Somente serão considerados válidos os cursos de especialização desde que relacionados diretamente com o cargo pretendido.

2.4 – **A comprovação de experiência** deverá ser feita em forma de certidão ou atestado constando claramente o tempo de atuação na área específica devendo ser certificada pela autoridade competente do órgão ou empresa onde o candidato inscrito exerceu as atividades ou prestou os referidos serviços.

2.5 – Será publicada a lista com as inscrições homologadas até o dia **14 de junho de 2021**, e a Comissão “*Ad Hoc*” designada terá até o dia **15 de junho de 2021** para proceder à análise da documentação e totalização das notas, com a **publicação do resultado provisório no site e no mural da Prefeitura Municipal no dia 16 de junho de 2021**.

2.6 – Os candidatos terão os dias **17 e 18 de junho de 2021** para interpor recursos, os quais serão analisados pela Comissão “*Ad Hoc*” referenciada.

3 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

3.1 – Na hipótese de igualdade no total de pontos entre os candidatos o desempate processar-se-á com os seguintes critérios:

3.1.1 – Primeiro critério de desempate - será considerado o que possua a maior graduação na área de Psicologia;

3.1.2 – Segundo Critério de desempate – será considerado o que possua o maior tempo de experiência na área de Psicologia;

3.1.3 – Terceiro critério de desempate – será considerado o candidato que possua a maior idade;



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ARATIBA

Rua Luis Loeser, 287 – Centro – Fone: (54) 3376-1114 - CNPJ 87.613.469/0001-84
99.770-000 - ARATIBA – RS

3.1.4 – Após aplicação dos critérios acima, e mesmo assim persistir o empate, será realizado sorteio publico na sala de reuniões da secretaria da Administração do município na data de **22 de junho de 2021 as 09:00 horas da manhã**, onde poderão participar todos os interessados, e logo após será publicada a lista com a classificação final pela comissão e a homologação da classificação final pelo Prefeito Municipal.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 – A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição.

4.2 – A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.

4.3 – As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela legislação municipal, aplicável à matéria.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARATIBA, aos 04 dias de junho de 2021.

GILBERTO LUIZ HENDGES,
Prefeito Municipal.